



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

TOR/FNDE/DIGAP/ Nº. 160/2013

1. Número e Título do Projeto

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos ligados à temática da comunicação, no âmbito da educação integral, desenvolvida pelo MEC e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, contribuindo na concepção de processos interativos para implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Objetivo Específico 2 – Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

3.1 Resultados:

Resultado 2.1 – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e corresponsável do PDE em todo país.

3.2 Atividades:

Atividade 2.1.1 – Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

Atividade 2.1.6 - Coletar dados, realizar estudos e avaliar os resultados apresentados na implantação do PDE como catalizador dos programas e projetos de educação nos estados e municípios.

4. Justificativa

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Para efetivação do direito de todos à educação, o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em articulação com os Estados, os

Municípios e o Distrito Federal, disponibiliza ações de apoio técnico e financeiro para a garantia do pleno acesso de todos (as) à Educação Básica, promovendo a melhoria das condições da oferta educacional nas redes públicas de ensino.

O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE é um dos mais importantes instrumentos de universalização das oportunidades de democratizar e qualificar a educação que se faz no Brasil. Foi estruturado para promover e consolidar a interação, a corresponsabilidade e os processos autenticamente participativos de planejar, executar e avaliar a educação brasileira e atuando em quatro eixos, a saber: educação básica, educação superior, educação profissional, tecnológica, alfabetização e formação continuada.

Neste contexto, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Nesse sentido, o MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica/SEB, desenvolve o Programa de Educação Integral com o objetivo de garantir os direitos educacionais e sociais às crianças, adolescentes e jovens das escolas públicas brasileiras. Considerando a Educação Integral como uma concepção de escola que promove o pleno acesso, a participação e a aprendizagem em diversas áreas de conhecimento, faz-se necessário institucionalizar e efetivar as práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral na rede pública de educação.

Nessa perspectiva, o grande desafio da atualidade é o de desenvolver a qualificação e o potencial dos sujeitos para obter os resultados desejados: uma sociedade democrática, com cidadãos conscientes, com oportunidades para todos e com condições mais favoráveis ao aprimoramento dos profissionais e das instituições das quais fazem parte. E, a comunicação e suas derivações, buscam exatamente isso.

Desta forma, esta consultoria tem como objetivo principal pesquisar, analisar e sistematizar as ações de comunicação que fazem parte da Política de Educação Integral, bem como propor material de referência na perspectiva de fortalecer os espaços de diálogos entre escolas, comunidades e a União a respeito do tema.

Considerando que o debate sobre a qualidade do ensino básico no Brasil tem se intensificado e ocupado lugar de destaque nos discursos pedagógicos e políticos, e que a proposta de Educação Integral é uma das grandes alternativas para a melhoria da educação e garantia de sucesso escolar para crianças e adolescentes, conforme destaca o PDE, é necessário um maior aprofundamento em relação às áreas temáticas, inclusive a que trata da comunicação.

Assim, justifica-se a necessidade de contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e documentos técnicos, que contribuirão para o aprimoramento das ações ligadas à comunicação no que se refere à Política de Educação Integral/SEB/FNDE/MEC, sendo uma oportunidade de apresentar novos caminhos à compreensão e à implementação de experiências nessa área, o que contribuirá para a melhoria da qualidade da educação brasileira, apoiando a efetivação dos processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

5. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

6. Atividades e produtos:

Atividades para elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1 – Elaborar e aplicar instrumento de coleta de dados sobre as metodologias aplicadas nas atividades de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica oferecidas no programa de educação integral e desenvolvidas pelas escolas estaduais e municipais participantes.

Atividade 1.2 - Sistematizar e analisar os dados sobre a área temática de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica fornecidos pelas escolas e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das metodologias utilizadas pelas escolas e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no desenvolvimento das atividades de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica oferecidas no programa de educação integral do Ministério da Educação – MEC, para a implantação interativa e corresponsável do PDE.

Atividades para elaboração do Produto 02:

Atividade 2.1 - Analisar informações e documentos orientadores da prática educomunicativa, na perspectiva da educação integral, fornecidos pelo MEC.

Atividade 2.2 – Propor novas metodologias e estratégias para o desenvolvimento das atividades de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica na perspectiva da educação integral, para a melhoria da qualidade da educação brasileira e para a efetivação dos processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta pedagógica para o desenvolvimento das atividades de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica, visando o fortalecimento das ações de educação integral do Ministério da Educação, contribuindo, assim, para a implantação interativa e corresponsável do PDE.

Atividades para elaboração do Produto 03:

Atividade 3.1 – Coletar, sistematizar e analisar dados sobre os processos de informação e comunicação desenvolvidos por entes das esferas federal, estaduais e municipais de educação na implementação da educação integral.

Atividade 3.2 – Propor estratégias e ações para aperfeiçoamento dos processos e sistemas de informação e comunicação utilizados na área da educação integral nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Produto 3 – Documento técnico contendo mapeamento das estratégias e ações vinculadas à comunicação institucional entre os entes das esferas federal, estaduais e municipais de educação no âmbito da educação integral, fornecendo subsídios para aprimoramento da implantação interativa e corresponsável do PDE.

7. Cronograma de entrega dos Produtos / remuneração

| Nº | PRODUTO | DATA PARA ENTREGA |
|----|---|--------------------------------------|
| A | Produto 1 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das metodologias utilizadas pelas escolas e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no desenvolvimento das atividades de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica oferecidas no programa de educação integral do Ministério da Educação – MEC, para a implantação interativa e corresponsável do PDE. | 45 dias após assinatura do contrato |
| B | Produto 2 – Documento técnico contendo proposta pedagógica para o desenvolvimento das atividades de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica, visando o fortalecimento das ações de educação integral do Ministério da Educação, contribuindo, assim, para a implantação interativa e corresponsável do PDE. | 155 dias após assinatura do contrato |
| C | Produto 3 – Documento técnico contendo mapeamento das estratégias e ações vinculadas à comunicação institucional entre os entes das esferas federal, estaduais e municipais de educação no âmbito da educação integral, fornecendo subsídios para aprimoramento da implantação interativa e corresponsável do PDE. | 290 dias após assinatura do contrato |

8. Requisitos mínimos de qualificação

8.1 - Formação: Profissional com Graduação na área de Ciências Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; curso de pós-graduação lato sensu na área de Educação e/ou Comunicação com diploma reconhecido pelo MEC.

8.2 - Experiência Profissional: 03 (três) anos, no mínimo, em projetos e/ou programas educacionais e/ou sociais.

8.3 - Desejável: Experiência em educação integral, na área da comunicação e em coleta e análise de dados.
Ter disponibilidade para viagens.

9. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. As entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital será solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigida no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las juntamente com a documentação do resultado do processo seletivo.

No caso de entrevistas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por e-mail até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 80 pontos.

Formação Acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Curso de nível superior em Ciências Sociais reconhecido pelo MEC; | 05 pontos |
| Pós-graduação na área de Educação e/ou Comunicação devidamente reconhecida pelo MEC. | 10 pontos |

Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| 03 (três) anos, no mínimo, de experiência em projetos e/ou programas educacionais e/ou sociais. | 20 pontos |
| Desejável Experiência em educação integral, na área da comunicação e em coleta e análise de dados. | 15 pontos |

Entrevista

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 30 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|---------------|
| Conhecimento de Gestão e/ou acompanhamento de Projetos Educacionais e/ou sociais. | Até 15 pontos |
| Conhecimento de documentos normativos da Política de Educação Integral/SEB/MEC | Até 15 pontos |

10. Vigência do contrato: Em até 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

11. Localidade de trabalho: Brasília - DF

- Os produtos deverão ser entregues à CGPES/DIGAP/MEC, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 02 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.